

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021 FIRMADO EM 08/09/2021

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, Cidade de São Paulo – SP, inscrito no CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador do CPF nº 219.802.708-99, portador da cédula de Identidade RG nº 29499596-1 SSP-SP residente e domiciliado nessa cidade, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato de fornecimento de Seguros para os Veículos de propriedade do Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão no contrato nº 142/2021, o seguro do veículo AUTOMOVEL FIAT/ARGO DRIVE 1.3/ ANO FAB. 2022, MODELO 2022, Chassi 9BD358AFHNYM08890, RENAVAL 01303861426, Placa JBK0C95, acrescentando-se o valor em R\$ 473,23 (Quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), com vigência inicial de 08 de julho de 2022 a 08 de setembro de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição do Seguro	Valor do Seguro (em R\$)
1	Contratação de seguro total pelo período de 12 (doze) meses para o veículo AUTOMOVEL FIAT/ARGO DRIVE 1.3/ ANO FAB. 2022, MODELO 2022, Chassi 9BD358AFHNYM08890, RENAVAL 01303861426, Placa JBK0C95, de propriedade do Município de Rodeio Bonito – RS, franquia reduzida, com as seguintes coberturas mínimas: Cobertura seguro total 110% tabela FIPE, Danos Materiais R\$200.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP/Morte e Invalidez Lotação de Veículo R\$50,000,00, Danos Morais R\$ 30.000,00, Assistência 24 horas, Guincho, Extensões de Reboque ilimitado Cobertura Completa (vidros, lanternas, faróis, retrovisores, etc.). (Secretaria da Saúde)	473,23

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 142/2021, firmado em 08 de setembro de 2021, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justa e contratada, firmam o presente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 08 de julho de 2022.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Mapfre Seguros Gerais S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

1a _____ **2a** _____

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica
Paula Geisa Pena
OAB/RS100.531